



PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

Gabinete do Prefeito

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro
General Carneiro - Estado do Paraná - CEP: 84.660-000
TEL.: (0**42) 3552-1441

DECRETO Nº 001/2020

Dispõe sobre o expediente interno na Sede do
Executivo Municipal de General Carneiro/PR.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, Prefeito Municipal de General
Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as providências adotadas para execução dos trabalhos de
Prestação de Contas do exercício de 2019 e abertura das atividades do exercício de
2020,

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido expediente interno, não havendo atendimento ao público
nos dias compreendidos ente 06 de janeiro de 2020 e 15 de janeiro de 2020, junto
aos setores com funcionamento na Sede da Prefeitura Municipal.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com os efeitos
administrativos retroativos a 06 de janeiro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro, Estado do
Paraná, em 08 de janeiro de 2020.

Luis Otávio Geller Saraiva
Prefeito Municipal

ATO
MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Edição n.º	Páginas	data	Ass. Servidor
	Até	/2018	